

Protocolo n.º: 19.003.691-0

Interessado: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte

Assunto: Apoio técnico. Plataforma ContratosGov.

DESPACHO N.º 1910-2/2022-PREDUC/SUPERINTENDÊNCIA

Página | 1

DESPACHO PREDUC/SUPERINTENDÊNCIA N.º 1910-2/2022

Versa sobre a solicitação da **Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (SEED)**, objetivando obter apoio acerca da contratação da Plataforma ContratosGov, como solução para atender suas demandas de gestão e fiscalização dos contratos celebrados pela SEED.

Considerando o/a:

- a) Ofício n.º 121/2022 - SEED, fl. 2;
- b) Despacho PREDUC/SUPER n.º 2405/2022, fl. 3;
- c) Despacho PREDUC/DITEC n.º 20/2022, informando sobre a viabilidade técnica da solução, fl. 4-5;
- d) Despacho PREDUC/DIRAF n.º 049/2022, fl. 6;
- e) Despacho PREDUC/DITEC n.º 26/2022, informando sobre a estimativa de valor, fl. 7;
- f) Despacho PREDUC/DIRAF n.º 064/2022, para providências administrativas, fl. 8;
- g) Proposta comercial n.º 24.306/2022, fls. 9-19;
- h) Proposta comercial n.º 24.305, fls. 20-30;
- i) Atestado emitido pela Associação Comercial do Paraná, fls. 31-32;
- j) Atestado emitido pela ASSESPRO-PR, fl. 34;
- k) Declaração de validade da ASSESPRO, fl. 36;
- l) Certidões de regularidade da empresa a ser contratada, fls. 38-44;
- m) Despacho PREDUC/ADM n.º 06/2022, fl. 45;
- n) Pesquisa no cadastro de ocorrências e sanções do GMS, fl. 46;
- o) Despacho PREDUC/DIRAF n.º 074/2022, fl. 47;
- p) Proposta comercial de 01/08/2022, fls. 49-57;

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Avenida Visconde de Guarapuava, 5.500 – Batel – Curitiba – Paraná – Brasil - CEP: 80.420-090

- q) Ofício n.º 0808/2022 – SUPER/PREDUC, fls. 60-61;
- r) Despacho GAS/CH, fl. 62;
- s) Despacho n.º 051/2022, fl. 63;
- t) Ofício n.º 4.455/2022 – GS/SEED, fl. 65;
- u) Despacho PREDUC/SUPER, fl. 66;
- v) Despacho PREDUC/DIRAF n.º 159/2022, fl. 68;
- w) Despacho n.º 61/2022, fl. 69;
- x) Parecer Jurídico n.º 083/2022, fls. 71-78;
- y) Correspondência eletrônica, fls. 79-80;
- z) Atestado da ACP, fls. 81-82;
- aa) Certidão ASSESPRO, fl. 84;
- bb) Declaração de validação da ASSESPRO, fl. 86;
- cc) Cadastro do CNPJ, fl. 88;
- dd) Certidões de regularidade da empresa, fls. 89-93;
- ee) Declaração PREDUC/DIRAF n.º 025/2022.

AUTORIZO a contratação da empresa **ContratosGov Sistemas Ltda.**, portadora do CNPJ n. 40.628.906/0001-70, no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), para oferecer a solução tecnológica em gestão e fiscalização de contratos, denominada “ContratosGov”, na modalidade “inexigibilidade de licitação”, conforme a legislação vigente.

Curitiba, datado eletronicamente.

Assinado Eletronicamente
Jean Pierre Neto
SUPERINTENDENTE
Decreto Estadual nº 10.728/2022



ePROCOLO



Documento: **Despacho1910_Autorizacao_Contratacao_ContratosGov.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jean Pierre Geremias de Jesus Neto** em 19/10/2022 21:37.

Inserido ao protocolo **19.003.691-0** por: **Marcelino Manhani Junior** em: 19/10/2022 20:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6a92d7c5f621658c42ad18eb464872fd.